



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 43/85.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação feita pelo Presidente em exercício do Direfó - rio Regional do PDS, Deputado JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Dou tor MANOEL ALVES RODRIGUES, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, sediada ' em Campinas-Goiânia, para acompanhar como observador, nos termos do art.40 e seus parágrafos, da Resolução nº 10.785, os trabalhos da Convenção Regional do Partido Democrático Social, (PDS), a ser realizada no dia 16 próximo, das 09:00 (nove) às 17:00 (dezessete) horas, no Plenário da Assembléia Legislativa, à Alameda dos Buri - tis, nº 231, nesta Capital.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.985.

MAURO CAMPOS

Presidente